



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA SA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Enio Augusto de Andrade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Laís Fernanda Silva Dourado
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilberto Oliveira Aguiar Junior
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Francisco de Carvalho Farias
Secretaria Municipal de Educação	Cleiton Argemiro
Secretaria Municipal da Saúde	Adriana Leonardo de Moura Souza

1 OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de uniformes diversos para atendimento de todas as Secretarias Municipais.

1.1 Especificações e quantidades

LOTE	ITEM	CÓDIGO MATERIAIS/ SERVIÇOS BECSP	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO
1	1	600665	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA Material: 75% Poliéster, 21% Algodão e 4% elastano; Tipo Manga: Curta; Quantidade Bolsos: 1 Un; Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca bordado; Cor: Variada; Tamanho: Variado; Tipo Uso: Uniforme; Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados; Tipo Camisa: Social.	322	R\$ 80,03
	2	255412	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA Material: 75% Poliéster, 21% Algodão e 4% elastano; Tipo Manga: Comprida Com Punho Simples/Pespontado; Tipo Colarinho: Entretelado/Indeformável/Pespontado; Tipo Bolso: Chapeado Sem Tampa Com Logomarca bordado; Cor: Variado; Tamanho: Variado; Características Adicionais: Abertura Frontal com Fechamento Por Botões; Tipo Camisa: Social.	151	R\$ 89,00
	4	370327	CAMISETE SOCIAL ACINTURADA/MANGA CURTA - FEMININA Descrição: Camisete social feminina acinturada em tecido tricoline colorido (a escolher), composição de 67% poliéster e 33% algodão ou 50% algodão e 50% poliéster, corte tradicional com vivo na abertura externa (cor a escolher), manga curta com vivo no punho (cor a escolher), de botões, com colarinho interno (cor a escolher), com bordado colorido no peito.	115	R\$ 82,24

✓

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>

			- Bordado e cores a serem escolhidos.		
	5	----	CAMISETE SOCIAL ACINTURADA/MANGA LONGA - FEMININA Descrição: Camisete social feminina acinturada em tecido tricoline colorido (a escolher), composição de 67% poliéster e 33% algodão ou 50% algodão e 50% poliéster, corte tradicional com vivo na abertura externa (cor a escolher), manga longa com vivo no punho (cor a escolher), de botões, com colarinho interno (cor a escolher), com bordado colorido no peito. - Bordado e cores a serem escolhidos.	92	R\$ 82,24
2	6	477900	CAMISETA POLO MANGA CURTA Material: Malha Piquet, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura mínima de 180/m2 e tecnologia anti-piling; Tipo Manga: Curta com punho; Tipo Colarinho: Gola Polo sanfonada; Quantidade Bolsos: 1 Un; Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca; Cor: Variada; Tamanho: Variada; Tipo Uso: Uniforme; Características Adicionais: Emblema no bolso, abertura no peitilho contendo 3 botões.	480	R\$ 41,47
	7	303459	CAMISETA POLO MANGA LONGA Material: Malha Piquet, 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura mínima de 180/m2 e tecnologia anti-piling; Tipo Manga: longa Com Punho; Tipo Colarinho: Gola Polo sanfonada; Cor: Variada; Tamanho: Variada; Tipo Uso: Administrativo; Características Adicionais: Logomarca No Dorso Superior Esquerdo, abertura no peitilho contendo 3 botões.	136	R\$ 61,84
3	3	304481	CAMISETA MANGA CURTA Material: 65% Poliéster E 35% viscose; Tipo Manga: Curta; Tipo Colarinho: Gola careca; Cor: VARIADA; Tamanho: Variado; Características Adicionais: Logotipo no peito lado esquerdo dimensão de até 6x6 cm e costa dimensão de até 30x20 cm, colorido, imagem a ser escolhida.	380	R\$ 32,48
	8	477864	CAMISETA GOLA EM V Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose); Tipo Manga: Curta; Tipo Colarinho: Gola em V; Cor: Variada; Tamanho: Variada; Tipo Uso: Promocional; Características Adicionais: uma estampa frente e no máximo duas estampas atrás e com no máximo cinco cores cada estampa, impressão em silc screen.	1.410	R\$ 24,76
4	9	----	CONJUNTO DE FARDA PARA	120	R\$





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc

			GUARDA/SEGURANÇA Descrição: Conjunto de farda para guarda/segurança composto por calça meio cós (atrás elástico e na frente cos com zíper) de brim pesado (100% algodão), com bolso chapado na lateral e bolso cargo, camisa social tecido tricoline (67% poliéster e 33% algodão ou 50% poliéster e 50% algodão), manga curta com botões, lapelas no ombro e bolsos com lapela na frente. Impressão na camisa e na calça. - Cores e impressão em silc screen a ser escolhidas.		165,30
5	10	----	UNIFORME PARA GARI Conjunto: Calça e camisa; Descrição: Calça - Material: Brim Leve Misto (67% poliéster e 33% algodão; Modelo: Pijama (cós com elástico) com cordão para ajuste; Tamanho: variados; Cor: Variadas; Características adicionais: Faixa refletiva na cor laranja nas pernas; Descrição: Camisa - Material: Malha PV (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Manga: Longa; Tipo colarinho: Gola Redonda com viés, Tamanho: variados; Características Adicionais: Com faixa refletiva laranja nas mangas.	638	R\$ 118,66
	13	----	CONJUNTO FEMININO SERVIÇOS GERAIS Conjunto: Calça e camiseta; Descrição: Calça - Material: Suplex; Modelo: Legging; Tipo de bolso: Sem Bolso; Tamanho: Sob medida; Cor: variadas; Características adicionais: Cós de elástico; Descrição: Blusa; Modelo: Scrub; Material: Tecido hospitalar 100% algodão; Manga: curta; Gola: Padre em V com detalhe em tecido suplex (cor a escolher); Bolso: 2 (dois) inferiores com detalhes na barra dos bolsos (cor a escolher); Cor: variada; Características adicionais: recorte dos seios com drapeado, recorte nas costas, fechamento nas costas em zíper e bordado no peito (cargo e brasão do município).	288	R\$ 108,11
6	11	276196	CALÇA COZINHEIRA Especificação: Calça de brim; Modelo com elástico e cordão, na cor branco ou bege, em tecido brim médio de tamanhos variados.	114	R\$ 45,13
	19	605549	CALÇA SCRUBS Descrição: Calça - Material: Gabardine com elastano; Modelo: meio cós e elástico atrás; Quantidade de bolsos: 2 (dois); Tipo bolso: embutido; Cor: variadas; Tamanho: Variado; Características adicionais: barra simples sem elástico.	150	R\$71,82
	20	600667	BLUSA SCRUBS Descrição: blusa scrubs; Material: 64% Algodão,	150	R\$54,54



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>

			35% poliéster, 03% elastano; Tipo manga: curta; Quantidade de bolsos: 03 (três); Tipo de Gola: Decote em V; Tipo de bolso: 1 (um) superior esquerdo, 2 (dois) inferiores de cada lado; Cor: variada; Tamanho: variado; Características adicionais: Bordado colorido no bolso superior esquerdo.		
7	12	462229	DOLMÃ CHEF Composição 100% algodão, com gramatura mínima de 190g/m², Cor: Branca, Tipo de Gola: Tipo Padre, Modelo: Unissex, Tipo de Manga: ¾, Ilhós para respiro nas axilas, frente dupla, reversível - abotoa dos 2 (dois) lados - Botões aparentes (no mínimo 8 Botões), na cor branca. Características Adicionais: Acabamento com viés na cor vermelha, possui dois bolsos laterais. Aplicação da marca frontal - logo: nas dimensões 100 mm x 100 mm - na parte superior do lado esquerdo, conforme layout a ser encaminhado pela Contratante, aplicação em bordado de alta qualidade até seis cores. Tamanhos variados de acordo com a necessidade do órgão contratante. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível). Tabela de medidas, acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT¹, bem como demais normas da indústria têxtil.	110	R\$ 106,86
	18	390453	TOUCA Material: Tecido tricolore; Cor: Variada; Aplicação: Cozinha, cirurgia; Características adicionais: Elástico atrás; com estampa a serem escolhidas.	120	R\$ 16,95
8	14	300482	JALECO Descrição: Jaleco; Material: Poliéster (75%) e Viscose (25%); Tipo Manga: Manga Longa; Quantidade bolsos: 3 bolsos; Tamanho: Sob medida; Cor: variadas; Características adicionais: 1 bolso c/logotipo bordado; Tipo tecido: Gabardine; Tipo Abertura: Abertura lateral; Uso: Unissex.	80	R\$ 62,20
	15	308973	JALECO CAVADO Descrição: Jaleco; Material: microfibra gabardine; Tipo manga: Curta; Quantidade de botões: 5 un; Quantidade de bolsos: 2 un inferiores; Tamanho: Sob medida; Cor: variadas; Características adicionais: Sem gola, logotipo bordado do lado esquerda; Posição dos bolsos: Inferiores.	100	R\$ 63,86
	16	385570	JALECO ACINTURADO Descrição: Jaleco acinturado; Material: gabardine;	200	R\$ 71,52





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>

9			Tipo manga: Longa; Fechamento: botões; Quantidade de bolsos: 3 un, 1 un superior do lado esquerdo com bordado; 2 un inferiores; Tamanho: Sob medida; Cor: variadas; Tipo gola: Gola padre (cor a escolher); Características adicionais: detalhe na barra dos 2 (dois) bolsos inferiores (cor a escolher).		
	17	386179	JALECO ACINTURADO REGATA Descrição: Jaleco acinturado regata; Material: gabardine; Tipo manga: regata; Fechamento: botões; Quantidade de bolsos: 3 un, 1 un superior do lado esquerdo com bordado; 2 un inferiores; Tamanho: Sob medida; Cor: variadas; Tipo gola: vivo na abertura externa e gola.	166	R\$ 51,22
	23	449043	AVENTAL Descrição: avental; Material: Tecido Hospitalar 100% algodão; Cor: variada; Tamanho: variado; Características adicionais: com abertura na costa, com duas tiras para amarração na costa e com estampa no peito.	120	R\$ 22,06
9	21	467397	COLETE Descrição: Colete; Material: Tecido; Tipo Tecido: Gabardine; Tipo de gola: Esporte em Oxford colorido; Quantidade bolsos: 2 (dois) inferiores com fechamento em velcro; Cor: Azul marinho; Tamanho: sob medida; Características adicionais: detalhe nos ombros e costas em Oxford colorido (a escolher), fechamento em zíper, estampa no peito (logo do município) e nas costas (agentes de endemias - Mirante do Paranapanema).	20	R\$ 80,44
	22	614862	COLETE FITAS REFLEXIVAS Descrição: Colete com fitas reflexivas; Material: Tecido; Tipo de Tecido: gabardine; Tipo de gola: Esporte em Oxford colorido; Quantidade de bolsos: 3 (três), 1 (um) no peito, 2 (dois) tipo faca; Características adicionais: detalhe superior dos ombros e costas em Oxford colorido, com fechamento em zíper; estampa no bolso do peito (logo do município) e nas costas (motorista - Mirante do Paranapanema), com fita reflexiva para roupa, em ombros "frente", e nas costas na parte inferior do colete; cores e estampas a serem escolhidas.	74	R\$ 87,00
10	24	604936	CAPOTE Descrição: Avental cirúrgico; Tecido: Brim leve sarja 2x1, 100% algodão, com no mínimo 120 cm de altura, com no mínimo 65cm de largura frontal, aberto nas costas com dois pares de tiras para a amarração, cinto no próprio tecido na altura da	100	R\$196,00

✓



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Administração

			cintura e altura do peito, tecido confortável e resistente a lavagem hospitalar, com solidez ao hipoclorito e resistente a tração (NBR 13.734/96), com tingimento profissional, na cor: a ser escolhida, tamanho: variados, estampa no peito lado esquerdo.		
	25	424950	PIJAMA Descrição: Pijama tipo cirúrgico (scrub) unissex cor a escolher, em brim 100 % algodão, contendo calça com elástico em toda a cintura e cordão e jaleco com gola em V, manga curta, com 3 bolsos embutidos e inclinados, sendo um na parte superior esquerda com logo a escolher e dois na parte inferior. Tamanho: variados.	80	R\$127,68

1.1.2 Os lotes de **01 a 04 e 06 a 10** são **exclusivos** para participação de ME e EPP. Lote 05 é participação livre.

1.1.3 Para os itens que solicita estampa, bordado será utilizado a imagem do logo do governo;



1.1.4 Para os itens que não solicita imagem bordada, a licitante deverá utilizar do processo de estampagem mais indicado que possibilite maior vida útil do item, considerando lavagem e exposição ao sol.

1.1.5 Caso haja divergência entre as especificações contidas no sistema e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão as contidas neste documento.

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada no **item 1** do **Estudo Técnico Preliminar SA N° 024/2024**.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP?

Sim

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

3.1.1.1 quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

3.1.1.2 quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

3.1.1.3 quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

3.2.1 Valor referencial **inferior** a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

3.2.2 Valor referencial **superior** a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.2.3 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): **não se aplica**.

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

Sim

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

3.6 Será admitida a subcontratação?

Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

3.7.1 Será realizado disputa por lotes considerando a padronização de itens semelhantes;

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

4.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

4.2.1 A vencedora do certame deverá fornecer uma amostra do item, para fins de análise da conformidade e da qualidade do produto, tais como: medidas e acabamentos no prazo de 07 dias úteis, após o recebimento da arte padrão para estampagem e ou bordado;

4.2.2 As amostras devem ser acompanhadas de Laudo Técnico acreditado pelo Inmetro, contendo os dados do fio e acabamento (serão aceitos laudos emitidos em nome do fornecedor com prazo de emissão de 12 (doze) meses anteriores à data de realização do certame).

4.2.3 As amostras servirão de padrão para todo o fornecimento dos uniformes pela licitante. Serão avaliadas: as linhas, golas, dimensões das peças, etiquetagem, a textura, a qualidade do tecido, o acabamento das costuras e a proporcionalidade das medidas.

4.2.4 As amostras devem ser entregues no endereço Rua José Marcolino Sobrinho nº 721 – Centro, Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-000;

4.2.5 Os responsáveis pela análise das amostras serão os responsáveis por cada Secretaria Municipal que receberá os itens.

4.3 Será exigida prova de conceito?

Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

Não

4.5 Será exigida garantia de proposta?

Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V/A

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

5.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Atestado que evidencie o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do item ofertado.

5.4.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

5.4.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 A licitante vencedora deverá na assinatura da Ata de Registro de Preços enviar uma amostra de cada tamanho (grade) dos vestuários que não sejam de tamanho único e mostruário das cores disponível para cada item;

I. As amostras devem conter a razão social da empresa e número do tamanho da peça;

II. As amostras e tamanho e cores não serão devolvidas enquanto estiver em vigência a Ata e ou Contrato;

6.1.2 Até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.1.3 OS itens entregues deverão estar embalados em saco plástico e divididos por tamanhos e por empenho/secretária;

6.1.4 Deve ser realizada a separação e contagem na entrega junto ao servidor responsável em receber o produto;

6.1.5 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser analisados neste período defeitos quanto a fabricação, solicitando a Contratada a substituição do quantitativo que esteja fora do padrão;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

6.2 Local, horário e endereço de entrega

Locais de entrega:

6.2.1 Paço Municipal - Rua José Marcolino Sobrinho 721 - Centro - Mirante do Paranapanema - SP - CEP: 19260-000, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30;

6.2.2 Secretária de Educação - Rua José Marcolino Sobrinho 764 - Centro - Mirante do Paranapanema - SP - CEP: 19.260-000, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30;

6.2.3 Almoxarifado da Saúde - Avenida Zil Brasil nº 668 - Centro - Mirante do Paranapanema - SP - CEP: 19.26-000, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30;

6.3 Bens perecíveis

Não

6.4 Garantia de execução do contrato

Não

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

6.5.1 A contratada deverá fornecer garantia de 3 (três) meses contra defeito de fabricação.

6.5.2 A garantia se iniciará com a emissão da nota fiscal, sendo está o documento hábil para solicitação da garantia.

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma "Autentique" (<https://www.autentique.com.br/>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar;

7.1.15 Fornecer material que atenda as especificidades deste Termo de Referência e a proposta elaborada;

7.1.16 Realizar a troca do material que apresente defeitos de fabricação tais como: linhas, golas, dimensões das peças, etiquetagem, textura, qualidade do tecido, acabamento das costuras e a proporcionalidade das medidas;

7.1.17 Realizar as entregas nos endereços e horários dispostos no item 6.2 deste Termo de Referência.

7.1.18 Manter amostra de tamanho e cores dos itens ganhos pelo período de vigência da Ata e ou Contrato;

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

8.1.1 Somente por assinatura de contrato e ou Ata de Registro de Preços.

8.2 Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor:

Nome: Adriana Leonardo de Moura

Cargo: Diretora da Divisão de Saúde

Matrícula: 119151

E-mail: adrianaleonardo@mirante.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Juliane Carneiro da Silva Purga

Cargo: Escriturário

Matrícula: 119152

E-mail: pedidos.mirante@hotmail.com

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

✓

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de bens rejeitados: até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento definitivo.

9.1.4 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias corridos contados da liquidação do documento fiscal.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão do disposto no art. 17º, do Decreto-Federal nº 11.462/2023, a modalidade apresentada, não se faz necessário a indicação de dotação orçamentária.

11 DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 371.043,28 (trezentos e setenta e um mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações adicionais.

Mirante do Paranapanema – SP, 05 de agosto de 2024.

THAIS ROBERTA DA SILVA ALMIRANTE
DIRETORA DE SERVIÇO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 879cbe9cec5ef34a94b1a668c5a05db29ff5a0252dff2e27859a183c217f3c2c
<https://valida.ae/26773f7024c849e8be1e0ac9fe59a68e8ac922f98515889fc>

